



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 25 de Fevereiro de 2019 - Ano VII - Edição 1427 - Nova Cruz/

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 21 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao servidor Ademar Targino Gomes, Vigia, Matrícula nº 1297, admitido em 14/05/1998, lotado na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 21 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses a servidora Vanda Roberto de Souza, Gari, Matrícula nº 1235, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 21 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em

seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses a servidora Nilma de Fatima da Silva, Professora NE – I, Matrícula nº 286, admitida em 01/07/1983, lotada na Creche Municipal Lagoa Limpa do Fernando – Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 19 e alterações e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal Mara Dayane Anjo da Silva, Mat. 1694, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe C (NE – C) para o Nível I, na mesma Classe (NI – C).

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores municipais Marcelo Gomes Bispo, Mat. 1907, Vinc. 1, Luciene Dias Moura, Mat. 1903, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível I, Classe B (NI – B) para o Nível II, na mesma Classe (NII – B).

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal Elizabete Gomes da Silva, Mat. 1333, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe F (NI – F) para o Nível II, na mesma Classe (NII – F).

Art. 4º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Maria da Conceição Genuíno da Silva, Mat. 1902, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe A (NE – A) para a Classe B, no mesmo Nível (NE – B).

Art. 5º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Josefa da Silva, Mat. 1857, Vinc. 2, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe B (NE – B) para a Classe C, no mesmo Nível (NE – C).

Art. 6º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha, Mat. 1888, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe B (NE – B) para a Classe C, no mesmo Nível (NE – C).

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 7º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor municipal José Ronaldo Primo, Mat. 1351, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível E, Classe E (NE – E) para a Classe F, no mesmo Nível (NE – F).

Art. 8º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor municipal Braz Faustino, Mat. 1876, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível I, Classe A (NI – A) para a Classe B, no mesmo Nível (NI – B).

Art. 9º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL às servidoras municipais Crispiliana Carla de Assis, Mat. 1816 Vinc. 1 e Maria de Lourdes Teixeira da Silva Domingos, Mat. 1734, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe B (NI – B) para a Classe C, no mesmo Nível (NI – C).

Art. 10º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Cilene Lucas Raimundo, Mat. 1492, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe D (NI – D) para a Classe E, no mesmo Nível (NI – E).

Art. 11º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais José Ronaldo da Silva, Mat. 1263 Vinc. 1 e Ivaneide Firmino da Silva, Mat. 1154, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível I, Classe E (NI – E) para a Classe F, no mesmo Nível (NI – F).

Art. 12º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Maria do Socorro de Lima Oliveira, Mat. 1259, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe F (NI – F) para a Classe G, no mesmo Nível (NI – G).

Art. 13º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais Janailza Xavier dos Santos, Mat. 1808, Vinc. 1, Marcos Pedro da Silva, Mat. 1981 Vinc. 1 e Maria Francineide de Souza Nascimento, Mat. 1859, Vinc. 1, Neisa Soares Neto, Mat. 1852, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível II, Classe A (NII – A) para a Classe B, no mesmo Nível (NII – B).

Art. 14º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais Ângela Maria Teixeira de Oliveira, Mat. 1121, Vinc. 2, Erineide Costa Ferro, Mat. 1853, Vinc. 1, Flávio Soares Bento, Mat. 1849, Vinc. 1, Francisca das Neves Souza, Mat. 1889, Vinc. 1, Girlene dos Anjos Costa Xavier de Carvalho, Mat. 1892, Vinc. 1, Jandira Almeida Azevedo, Mat. 1860, Vinc. 1, João Batista Soares de Melo, Mat. 1483, Vinc. 2, Josilene de Lima, Mat. 1147, Vinc. 2, Josineide Rosendo de Farias, Mat. 1891, Vinc. 1, Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo, Mat. 1846, Vinc. 1, Maria das Neves Xavier de Oliveira, Mat. 1845, Vinc. 1, Maurício Vicente, Mat. 1475, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível II, Classe B (NII – B) para a Classe C, no mesmo Nível (NII – C).

Art. 15º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Maria Lígia Fernandes de Oliveira, Mat. 1485, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível II, Classe D (NII – D) para a Classe E, no mesmo Nível (NII – E).

Art. 16º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais Francinaldo Soares, Mat. 1437, Vinc. 1, Francisco de Assis Costa, Mat. 1341, Vinc. 1, Lucicleide Alves de Lima Gomes, Mat. 1490, Vinc. 1, João Batista Soares de Melo, Mat. 1483, Vinc. 1, Maria da Conceição de Melo da Silva, Mat. 1383, Vinc. 1, Maria Mires Gomes de Lima, Mat. 1448, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível II, Classe E (NII – E) para a Classe F, no mesmo Nível (NII – F).

Art. 17º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais José Fábio da Silva, Mat. 1290, Vinc. 1, José Segundo Alves de Oliveira, Mat. 1136, Vinc. 1, Ivanilda Vieira da Silva, Mat. 1139, Vinc. 1, Silvana Soares, Mat. 1138, Vinc. 1 e Verônica de Fátima Barbosa Matias, Mat. 1163, Vinc. 1, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível II, Classe F (NII – F) para a Classe G, no mesmo Nível (NII – G).

Art. 18º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Maria Solange Duarte de Lima, Mat. 0333, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível II, Classe I (NII – I) para a Classe J, no mesmo Nível (NII – J).

Art. 19º - Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Rosiane Soares da Silva, Mat. 0256, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível II, Classe J (NII – J) para a Classe L, no mesmo Nível (NII – L).

Art. 20º - Conceder PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Simone Gomes Marques da Silva, Mat. 1898, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe A (NE – A) para o Nível I, na classe B (NI – B).

Art. 21º - Conceder PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora municipal Josenilza da Silva Pereira, Mat. 1986, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe A (NI – A) para o Nível II, na classe B (NII – B).

Art. 22º - Conceder PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores municipais Givanildo Damásio da Silva, Mat. 1878, Vinc. 1, Gleivne Juliet Bispo Barbosa, Mat. 1875, Vinc. 1, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível I, Classe B (NI – B) para o Nível II, na classe C (NII – C).

Art. 23º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Art. 35, § III e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA SOARES DE MELO**, Matrícula 1483, Vinc. 1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de titulação de mestrado no percentual de 15% (quinze por cento) do valor de seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 112/2019 - GP

Art. 2 - Nomear, a Senhora **ELIETE GOMES SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2019 – Processo n° 201036/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 18 de março de 2019 às 10030 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o n° 006/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Peixes para distribuição gratuita no período que compreende a Semana Santa de 2019, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRES

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa